



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1570 FAX:3442-2393 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: camaramunicipalbs@ibest.com.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

LEI Nº1489/2014
Data: 10/11/2014

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº1346/2012, de 05/11/2012, estabelecendo nova carga horária e vencimentos para o cargo de contador, a ser provido por concurso público, previsto nos anexos I e VIII do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, aprovou Projeto de Lei de autoria da Mesa Executiva, e eu, na forma do artigo 32, § 8º da Lei Orgânica do Município de Bom Sucesso, Promulgo a seguinte

L E I:

Artigo 1º- O artigo 43 da Lei Municipal nº1346/2012, passa vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 43-** Salvo disposições em contrário e os casos de acumulação legal, a jornada básica de trabalho do Servidor, será de 30 (trinta) horas e de 35 (trinta e cinco) horas semanais, conforme estabelecido no anexo I desta Lei.”

Artigo 2º- Fica estabelecido a carga horária de 30 (trinta) horas para o cargo efetivo de Contador, passando o anexo I – Estrutura de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº1346/2012, a vigorar na forma desta Lei.

Artigo 3º- O cargo efetivo de Contador, símbolo PFCO, passa a ter os vencimentos previstos nesta Lei, para as Classes A, B e C, passando o anexo VIII – Tabela de Referência de Vencimentos dos Cargos Efetivos, da Lei Municipal nº1346/2012, a vigorar com as alterações previstas nesta Lei e tabela em anexo.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2014.

-Raimundo Severiano de Almeida Junior-
PRESIDENTE

Publicado em 19/11/2014

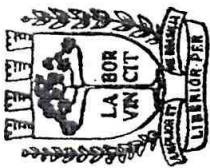
Jornal Tribuna do Norte

Cidade Epucanema

Pág. 07 Edição 7140

Visto

PROCOLO Nº. _____ / _____
RECEBI O PRESENTE
EM _____ / _____ ÀS _____ -Reps. publicado para correção no número da Lei-
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
RESPONSÁVEL _____



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53

PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1570 FAX: 3442-2393 CP.01 CEP: 86940-000

E-mail: camaramunicipalbs@ibest.com.br

LEI 1489/2014, DE 10/11/2014

GRUPO OCUPACIONAL		PF			CO		
CARGO		classe					
CLASSE		A		B		C	
REF. SALARIAL							
0 ano	1	2.800,00	3.080,00	3.080,00	3.388,00	3.388,00	3.388,00
3 anos	2	2.884,00	3.172,40	3.172,40	3.489,64	3.489,64	3.489,64
5 anos	3	2.970,52	3.267,57	3.267,57	3.594,33	3.594,33	3.594,33
7 anos	4	3.059,64	3.365,60	3.365,60	3.702,16	3.702,16	3.702,16
9 anos	5	3.151,42	3.466,57	3.466,57	3.813,22	3.813,22	3.813,22
11 anos	6	3.245,97	3.570,56	3.570,56	3.927,62	3.927,62	3.927,62
13 anos	7	3.343,35	3.677,68	3.677,68	4.045,45	4.045,45	4.045,45
15 anos	8	3.443,65	3.788,01	3.788,01	4.166,81	4.166,81	4.166,81
17 anos	9	3.546,96	3.901,65	3.901,65	4.291,82	4.291,82	4.291,82
19 anos	10	3.653,36	4.018,70	4.018,70	4.420,57	4.420,57	4.420,57
21 anos	11	3.762,97	4.139,26	4.139,26	4.553,19	4.553,19	4.553,19
23 anos	12	3.875,85	4.263,44	4.263,44	4.689,78	4.689,78	4.689,78
25 anos	13	3.992,13	4.391,34	4.391,34	4.830,48	4.830,48	4.830,48
27 anos	14	4.111,89	4.523,08	4.523,08	4.975,39	4.975,39	4.975,39
29 anos	15	4.235,25	4.658,78	4.658,78	5.124,65	5.124,65	5.124,65
31 anos	16	4.362,31	4.798,54	4.798,54	5.278,39	5.278,39	5.278,39
33 anos	17	4.493,18	4.942,50	4.942,50	5.436,75	5.436,75	5.436,75
35 anos	18	4.627,97	5.090,77	5.090,77	5.599,85	5.599,85	5.599,85